



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 008/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 021/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A **SRª FRANCISCA OLINDINA DE ARAÚJO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe -PE, neste ato representado pelo senhor secretário, **Arnon Vieira do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apt. 301, Boa Viagem – Recife-PE, inscrito no CPF/MF nº 224.527.374-53, e da cédula de Identidade nº 1158807 SSP/PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Srª Francisca Olindina de Araújo**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 501.064.574-20, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao **contrato nº 008/2018**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Belchior Athaide dos Santos, nº 80, Bairro Novo, Camaragibe – PE, para funcionamento da **RT 05 – Residência Terapêutica Feminina V – Tipo 1**, ante a justificativa do memorando de nº **221/2019/FMS**, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2020, conforme **memorando 221/2019/FMS**.

Dotação Orçamentária: **3014.10.302.1015.2133.33903600.214**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **02 de Janeiro de 2020 até 02 de Janeiro de 2021**.

fca

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 42.000 (quarenta e dois mil reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivos de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 02 de JANEIRO de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

FRANCISCA OLINDINA DE ARAÚJO
Locador